



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## **LEI NÚMERO 4369 DE 18 DE MARÇO DE 2021**

(Autógrafo n.º 012/2021, Projeto de Lei n.º 20/2021, Mensagem 001/2021)

**Dá nova redação ao § 1º, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 4.222, de 06 de novembro de 2019.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** O § 1º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 4222, de 06 de novembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios, contratos, termos aditivos e ou quaisquer outros tipos de ajustes necessários com o Governo do Estado de São Paulo, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para as finalidades e condições que especifica; cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI; passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 9º (...)**

**§ 1º** O FMSAI terá contabilidade realizada pela Prefeitura Municipal de Ubatuba e deverá manter registro de todos os atos administrativos a ele pertinentes, promovendo total transparência e liberando ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade em meios eletrônicos de acesso público, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Fundo, bem como das ações financiadas pelo mesmo.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 18 de março de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
**(Flavia Pascoal)**  
**Prefeita Municipal**

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Av. Dona Maria Alves, 865, Centro, Ubatuba/SP, CEP.: 11680-000

Tel.: (12) 38341000